



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

Técnico de Controle Interno

Relatório de Atividades

Janeiro a junho de 2015

Chã Grande, Pernambuco.

Julho de 2015.



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20847/dbd-6a8c-4783-9cb5-90a558dcd11b



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

(Técnico de Controle Interno)

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

(Controlador Interno)

Relatório de Atividades

Janeiro a junho de 2015

Relatório que trata dos trabalhos de atuação deste Órgão junto à Administração geral da Prefeitura Municipal de Chã Grande durante o primeiro semestre de 2015.

Chã Grande, Pernambuco.

Julho de 2015.





Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI RELATORIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL – 1º SEMESTRE/2015

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, da Resolução TCE-PE nº. 0001/2009 e Lei Municipal nº. 512/2009 e alterações posteriores, o Órgão Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no primeiro semestre do exercício de 2015.

Em sentido amplo, nossas atribuições estão conferidas no que se segue:

- Proporcionar informações administrativas e operacionais favoráveis e confiáveis sobre os resultados atingidos;
- Verificar, no âmbito de sua unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exaço no cumprimento de leis e regulamentos;
- Proporcionar e incentivar o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, decretos e regimentos;

Com o objetivo de programar os serviços a serem executados e organizar a atuação do Controle Interno diante da extensa área dos serviços administrativos, este Órgão delineou a maneira de atuar, dentro do período, através da Resolução OCCI nº 001/2014 (anexa), considerando, inclusive, as suas limitações de estrutura.

Durante o exercício de 2015, em reunião ocorrida no Órgão, ficou acordado, em virtude da relevância do conteúdo da Resolução utilizada em 2014, que seriam seguidas as mesmas diretrizes podendo ser acrescentadas as ações que fossem necessárias no decorrer da efetuação dos trabalhos.

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
Portaria nº 179/2013

Assessor José, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – C.N.P. J: 11.049.806/0001-80
Rua: 51 3537-1140 – E-mail: ouvidoria@chagrande.pe.gov.br – Site: www.chagrande.pe.gov.br

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 153/2013



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

Sendo o que se apresenta, este Órgão de controle operou de forma preventiva através da emissão de análises, orientações, recomendações, fiscalizações e acompanhamento dos serviços na esfera administrativa do Município de Chã Grande, dentro da realidade e condições oferecidas por parte dessas, assim como dentro das nossas condições de abrangência. Logo abaixo estão descritas as principais atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2015.

- A – GESTÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS
- B – GESTÃO DA SAÚDE
- C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- D – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- E – GESTÃO DE FINANÇAS
- F – GESTÃO OPERACIONAL
- G – DIVERSOS

I – Atuação do Órgão

A – DIRETORIA DE COMPRAS

Durante o primeiro semestre de 2015 foi efetuado um trabalho de acompanhamento e orientação diante dos procedimentos a serem adotados como forma de controle de Entradas e Saídas de material de expediente por parte dessa. Nesse caso, os trabalhos dessa diretoria seguem de acordo com a Orientação exarada por este Órgão de Controle por meio de Ofícios com recomendações expressas no que se refere a adoção de medidas para organização e controle efetivo da demanda interna do Departamento, assim como atuação direta e contínua no atendimento de questionamentos, dúvidas e auxílio do mesmo sempre que necessário.

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Portaria nº 179/2013

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

B – GESTÃO DA SAÚDE

Foram pedidas à Secretaria Municipal de Saúde as informações administrativas referentes ao Relatório de Gestão da Saúde, com o propósito de analisar se esses estão sendo realizados de acordo com o planejamento estratégico da secretaria supracitada.

Durante o período, o Órgão esteve a disposição dos seus componentes para auxílio no que se fizesse necessário.

DATA	OFÍCIO	HISTÓRICO
25/02/2015	Orientação 03/2015	Orientação para que a secretaria elabore todo o seu registro e cronograma dos mapas e registro de obras referente ao exercício 2014 para que o mesmo seja enviado juntamente com a prestação de contas do Poder Executivo Municipal e do FMS.

Durante todo o semestre o Órgão Central de Controle efetuou acompanhamento, respeitando as suas limitações de abrangência, sobre a atuação do impacto administrativo nas ações de saúde por parte da gestão da Secretaria em epígrafe (Fundo Municipal de Saúde) por meio de visitas, conversas e auxílio nos trabalhos que se fizeram necessários os préstimos do Órgão.

C- GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Portaria nº 179/2013

Na pasta da educação, houve por parte deste Órgão o devido acompanhamento acerca da elaboração do novo Plano Municipal de Educação,

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

o qual este Órgão, seguindo o que reza a legislação, enviou Ofício solicitando por parte dessa, a resposta acerca do andamento da conclusão plano.

A Secretaria Municipal de Educação, além de ter enviado resposta concernente ao Ofício, aproveitou e convidou os componentes deste Órgão de Controle para participarem do seminário que discutiu, elaborou e lançou o novo Plano Municipal de Educação que entraria em vigor a partir deste ano. Há de salientar que esse referido evento ocorreu no último mês de junho do corrente e contou com a presença dos componentes deste Órgão Central de Controle Interno.

Na questão do Transporte Escolar, este Órgão de Controle tem também cumprido com sua atribuição de estar acompanhando, dentro do possível, os procedimentos acerca do serviço de Execução Direta e Indireta, tendo solicitado por parte da Secretaria Municipal de Educação através de Ofício todas as informações pertinentes a esse tipo de modalidade, que é parte principal do serviço, sendo que a resposta ainda não nos foi enviada. Porém, segundo a secretaria, essas informações serão fornecidas em sua íntegra nesse segundo semestre para que este Órgão tenha conhecimento.

Outro procedimento acerca da gestão da educação, cujo Órgão de Controle está acompanhando é a execução dos serviços desenvolvidos pelo Departamento de Merenda, que será efetuado um relatório, através de visita *in loco*, dos procedimentos adotados pela diretoria na questão do Controle de Entradas e Saídas da merenda escolar, em que serão analisadas diversas questões, como ambiente, estrutura do local, higiene, controle de entradas e saídas. Esse trabalho será feito no próximo mês.

Além disso, como parte dos trabalhos do departamento de merenda, este Órgão de Controle, mensalmente auxilia na alimentação das planilhas de controle de entradas e saídas, com informações obtidas através

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
Portaria nº 179/2013

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013

Av. José, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – C.N.P. J: 11.049.806/0001-90
Fax: 81 3537-1140 – E-mail: ouvidoria@chagrande.pe.gov.br – Site: www.chagrande.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

desse departamento que repassa ao Técnico de Controle para que o mesmo contribua na conferência para a alimentação.

DATA	COMUNICAÇÃO	HISTÓRICO
02/03/2015	Ofício 019/2015	Envio à Secretaria do Ofício solicitando posicionamento acerca da confecção no novo PME
24/02/2015	Ofício 016/2015	Solicita por parte da Secretaria as informações pertinentes a Resolução TCE-PE 005/2013 que trata da execução e controle do Transporte Estudantil de execução direta cuja responsabilidade do fornecimento e controle é por parte da Secretaria de educação.
14/04/2015	Informativo 04/2015	Informativo enviado à Secretaria Municipal de Educação e Empresa prestadora do serviço de execução indireta acerca da execução do transporte estudantil

D- GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Como parte dos trabalhos, Este Órgão de controle solicita mensalmente à diretoria respectiva, o envio das informações referentes à folha de pagamento do FUNDEB 60% e 40%, atendendo assim a necessidade do preenchimento dos anexos I, II e III da Resolução TCE-PE nº 014/2001, que tratam das informações concernentes a aplicação dos recursos do FUNDEB. Salienta-se aqui que este Órgão de Controle envia as informações de forma periódica para o Tribunal de Contas, sendo que a responsabilidade do conteúdo das informações prestadas pertence ao RH e a Secretaria de Finanças em razão das mesmas efetuarem tal disponibilidade de dados.

Jadilson Montenegro R. dos Santos
 Técnico de Controle Interno
 Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
 Portaria nº 179/2013

João Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Portaria nº 053/2013



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

Também nesse primeiro semestre foi enviado à Diretoria de Recursos Humanos Orientação que tratava acerca do Concurso Público realizado por essa Prefeitura Municipal no ano de 2011, que por ainda estar vigorando o prazo para as nomeações, este Órgão, amparado pela legislação vigente, no caso, a Constituição Federal, Orientou e Recomendou para que o provimento de preenchimento de vagas no setor público municipal desse total prioridade aos que prestaram esse concurso, cuja validade estende-se até o final do mês de janeiro de 2016.

Ainda durante o período, o Órgão manteve-se ao dispor desse Departamento atendendo as suas demandas e auxiliando nos serviços por ele executados sempre que necessário.

DATA	COMUNICAÇÃO	HISTÓRICO
04/02/2015	Orientação ODCI 001/2015	Orientação acerca da prioridade das nomeações do setor executivo municipal para os que fizeram o concurso municipal em 2011, cujo prazo de vigência ainda está vigorando.

E – GESTÃO DE FINANÇAS

Junto a essa secretaria, este Órgão atuou auxiliando, diretamente, na orientação de alguns serviços cotidianos. Foram discutidos diversos assuntos de grande importância relacionados ao cumprimento das metas fiscais e aplicação de recursos, bem como, o acompanhamento na prestação de contas de convênios e a manutenção das informações do Cadastro Único de Contribuintes (CAUC), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para que o Município não fosse impedido de receber recursos federais, além da disponibilidade para atendimento das demandas do setor durante os expedientes e no auxílio da execução de audiências públicas ocorridas na Casa Legislativa do Município.

Jadilson Montenegro R. dos Santos
 Técnico de Controle Interno
 Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
 Portaria nº 179/2013

Av. São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – C.N.P.J: 11.049.806/0001-90
 Fone/Fax: (51) 3537-1140 – E-mail: ouvidoria@chagrande.pe.gov.br – Site: www.chagrande.pe.gov.br

João Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Portaria nº 053/2013



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

Nesse assessoramento, as obrigações previdenciárias foram prioridades, tendo em vista o grande impacto que refletem nas finanças municipais e na proteção do direito do segurado.

A prestação de serviços junto a essa Secretaria foi extremamente produtiva e enriqueceu o conhecimento das pessoas envolvidas no processo de execução orçamentária do Município, ajudando a prevenir erros e a eficientizar os serviços de gestão dos recursos públicos municipais.

Ainda sobre a gestão financeira, pode ser observada a preocupação com a contabilização tempestiva dos encargos, que influenciam na exatidão da gestão fiscal e da execução orçamentária, reconhecendo o grande trabalho executado pela equipe diante das dificuldades enfrentadas.

Outra questão a ser levada em conta, referente ao assessoramento junto à Secretaria Municipal de Finanças, foi que este Órgão de Controle enviou a orientação 02/2015, que trata da importância para que a secretaria empenhe as contribuições previdenciárias juntamente com as folhas de pagamento.

DATA	OFÍCIO	HISTÓRICO
11/02/2015	Orientação 02/2015	Envio da Orientação 02/2015 que trata da questão para que a secretaria faça a contribuição previdenciária juntamente no empenho da folha de pagamento.

F- GESTÃO OPERACIONAL

Orientamos o Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento do artigo 19, inciso III do artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata dos limites da despesa total com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal.

João Paulo Barbosa Deniz
 João Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

Aconselhamos também as Secretarias Municipais de Finanças e Infraestrutura acerca do cumprimento das Resoluções TC 003/2009 e 008/2014, que tratam dos procedimentos de controle relativos às obras e serviços de engenharia, além de salientar a importância de parceria das Secretarias supracitadas na troca e armazenamento (arquivamento) de informações relacionadas às obras do município, seguindo as orientações da resolução mencionada, onde o secretário de infraestrutura é responsável pela confecção e pelo acompanhamento dos projetos e medições juntamente com os engenheiros competentes.

Foi solicitada da Secretaria municipal de Administração a criação do site para divulgação de informações da administração pública Municipal para cumprir as exigências das Leis Complementares 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131 (Lei de Transparência das Contas Públicas) e Lei 12.527 (Lei de Acesso Informação), que foi atendido e as devidas publicações efetuadas periodicamente, levando, de tal forma, a informação ao alcance de todos os Municípios.

G – DIVERSOS

Este Órgão Central de Controle Interno executa seus trabalhos de acordo com o Cronograma de Atividades de Atuação do Órgão de Controle Interno – OCCI, que foi criado pelo próprio Órgão.

Inserido pela legislação do nosso país como uma ferramenta de fortalecimento da gestão pública, com impacto direto na eficiência e na eficácia dos serviços públicos em benefício da população, que promove, de tal forma, o bem estar social local, que é o seu objetivo maior, este Órgão de controle também atuou, durante o período em questão (primeiro semestre de 2015) no auxílio da realização de audiências públicas, cobrança de resultados junto a Órgãos da Administração, no atendimento das fiscalizações sofridas pelos Órgãos de Controle Externo, acompanhamento da situação do Município junto a

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
Portaria nº 179/2013

São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – C.N.P. J: 11.049.806/0001-90
Fone/Fax: PE 3537-1140 – E-mail: ouvidoria@chagrande.pe.gov.br – Site: www.chagrande.pe.gov.br

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

Órgãos Federais e na elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços específicos com análises e recomendações, cuja atuação pode ser comprovada através do acervo deste, além da atuação presencial junto ao RPPS.

PARECER GERAL

Considerando as limitações enfrentadas pelos controles internos dos municípios e a escassez de recursos por parte dos poderes executivos para que se proporcione uma melhor estrutura aos seus Órgãos de Controle, este, durante o primeiro semestre de 2015, conta em seu quadro funcional com a colaboração de apenas um técnico de controle interno e o Controlador Interno.

Tendo consciência do grande compromisso, os serviços executados tiveram uma grande dedicação e comprometimento no exercício das funções internas, porém, parte dos trabalhos não tiveram acompanhamento nem cobranças, assim como alguns outros serviços de igual importância deixaram de ser acompanhados, orientados, melhorados e até mesmo eficientizados por parte deste pela razão acima citada.

Entretanto, há de salientar que muitas das atribuições que deixaram de ser enfocadas neste relatório, estão sendo iniciadas ou estão já em fase mais aprofundada e que com certeza será inserido no relatório do segundo semestre deste mesmo exercício.

Outra questão importante é que este Órgão Central de Controle Interno detém consigo um histórico mensal, onde é mostrado todos os trabalhos efetuados por parte deste setor.

Com base nas considerações acima, este Órgão Central de Controle Interno conclui que as atividades do Poder Executivo do Município de Chã Grande, diante das grandes dificuldades enfrentadas com a falta de recursos e

Jadilson Montenegro R. dos Santos
 Técnico de Controle Interno
 Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
 Portaria nº 179/2013

João Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Portaria nº 053/2013

Av. São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – C.N.P. J: 11.049.806/0001-90
 3537-1140 – E-mail: ouvidoria@chagrande.pe.gov.br – Site: www.chagrande.pe.gov.br




Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

com a diminuição dos valores de repasses por parte do Governo Federal, estão em conformidade com as exigências legais, porém, deve-se constar que este Órgão não pode se responsabilizar por serviços que não teve condições de acompanhar.

Chã Grande, 16 de julho de 2015.


JOÃO PAULO B. DENIZ
Controlador Interno
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013


JADILSON MONTENEGRO R. SANTOS
Téc. Controle Interno
Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Portaria nº 179/2013



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

Técnico de Controle Interno

Relatório de Atividades

Julho a dezembro de 2015

Chã Grande, Pernambuco.

Janeiro de 2016





Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

(Técnico de Controle Interno)

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

(Controlador Interno)

Relatório de Atividades Julho a dezembro de 2015

Relatório que trata dos trabalhos de atuação deste Órgão junto à Administração geral da Prefeitura Municipal de Chã Grande durante o segundo semestre de 2015.

Chã Grande, Pernambuco.

Janeiro de 2016





ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI
RELATORIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL – 2º SEMESTRE/2015

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº. 101, da Resolução TCE-PE nº. 0001/2009 e Lei Municipal nº. 512/2009 e alterações posteriores, o Órgão Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no segundo semestre do exercício de 2015.

Em sentido amplo, nossas atribuições estão conferidas no que se segue:

- Proporcionar informações administrativas e operacionais favoráveis e confiáveis sobre os resultados atingidos;
- Verificar, no âmbito de sua unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exaçoção no cumprimento de leis e regulamentos;
- Proporcionar e incentivar o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, decretos e regimentos;

Com o objetivo de programar os serviços a serem executados e organizar a atuação do Controle Interno diante da extensa área dos serviços administrativos, este Órgão delineou a maneira de atuar, dentro do período, através da resolução OCCI nº 001/2014 (anexa), considerando, inclusive, as suas limitações de estrutura.

Conforme observação constante no Relatório de atividades do primeiro semestre do exercício de 2015, este Órgão de Controle continua, neste segundo semestre, efetuando seus trabalhos nas prioridades elencadas na Resolução OCCI 001/2014.

Sendo o que se apresenta, este Órgão de controle operou de forma preventiva através da emissão de análises, orientações, recomendações, fiscalizações e acompanhamento dos serviços na esfera administrativa do

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
Portaria nº 179/2013

Av. São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – C.N.P. J: 11.049.806/000190

Tel/Fax: 81 3537-1140 – E-mail: ouvidoria@chagrande.pe.gov.br – Site: www.chagrande.pe.gov.br

Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013



Município de Chã Grande, dentro da realidade e condições oferecidas por parte dessas, assim como dentro das nossas condições de abrangência. Logo abaixo estão descritas as principais atividades desenvolvidas no 2º semestre de 2015.

- A – GESTÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS
- B – GESTÃO DA SAÚDE
- C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- D – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- E – GESTÃO DE FINANÇAS
- F – GESTÃO OPERACIONAL
- G – DIVERSOS

I – Atuação do Órgão

A – DIRETORIA DE COMPRAS

Durante o segundo semestre de 2015 foi continuado o trabalho de acompanhamento diante dos procedimentos adotados como forma de controle de Entradas e Saídas de material de expediente por parte dessa. Nesse caso, os trabalhos dessa diretoria ainda seguem de acordo com a Orientação exarada por este Órgão de Controle.

Para constar, é importante frisar que o Departamento, sempre que necessário, efetua questionamentos ao Órgão Central de Controle, que está sempre a disposição para atender no que se fizer necessário e ao seu alcance.

B – GESTÃO DA SAÚDE

No segundo semestre o Órgão de Controle manteve a sua atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde atuando sempre que necessário e/ou solicitado, frisando, inclusive, que a Secretaria é responsável pelo controle das suas ações, assim como dos procedimentos administrativos e operacionais cotidianos

Edilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Portaria nº 179/2013

Av. São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – C.N.P. J: 11.049.806/0001-90
Fone/Fax: 81 3537-1140 – E-mail: ouvidoria@chagrande.pe.gov.br – Site: www.chagrande.pe.gov.br

Paulo Barbosa Deniz
Assessor Interno
Portaria nº 053/2013



através dos seus responsáveis.

Foram orientados, inclusive, o cumprimento das legislações vigentes em relação a Secretaria e a sua abrangência, assim como a utilização dos recursos como se deve.

C- GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Com relação a Secretaria Municipal de Educação, este órgão vem sempre atuando no que se refere ao acompanhamento do setor da merenda escolar, onde, inclusive, no mês de julho, foi confeccionado o relatório de acompanhamento, que foi entregue ao setor, contendo recomendações a serem adotadas pelo mesmo.

É necessário relatar também, com relação a esse assunto, que, a Secretaria de Municipal de Educação nesse mesmo mês recebeu a visita de auditores da Controladoria Geral da União, cuja missão era analisar todos os procedimentos de trabalho que abrangesse a competência da referida pasta. Em que, esses profissionais foram visitar as escolas da rede municipal para observar as condições das instalações dos prédios, bem como a merenda, desde a elaboração de seu cardápio até a sua distribuição, buscando também o relato dos alunos acerca da qualidade dos alimentos oferecidos. Os técnicos também foram visitar o departamento de merenda para analisar as condições em que os alimentos são armazenados e distribuídos.

Nesses casos expostos acerca da auditoria por parte da Controladoria Geral da União, este Órgão de Controle fez todo o acessoramento dos trabalhos executados pelos auditores, onde, inclusive, fez o devido acompanhamento em todas as visitas às escolas da rede municipal, bem como, no departamento de merenda. O relatório exarado por este Órgão no mês de julho serviu como referência aos trabalhos de acompanhamento executados pela Controladoria Geral da União, que ao final da auditoria, efetuou o relatório com as devidas

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande, PE
Portaria nº 179/2013

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013



recomendações para que o Órgão Central de Controle Interno também tivesse conhecimento.

Ainda nessa mesma auditoria, a CGU também efetuou fiscalização no transporte de estudantes do Município, tanto na execução direta quanto na indireta, na qual, este Órgão de Controle como interlocutor participou juntamente. As observações emanadas pelos respectivos auditores foram discutidas com este Órgão, que teve os relatórios de acompanhamentos para o serviço em epígrafe analisados e achados de acordo, tendo o seu trabalho reconhecido, apesar das limitações na atuação, sendo as recomendações efetuadas por este pertinentes para a melhoria da prestação do serviço em benefício da população positivas e satisfatórias, de igual forma, para a gestão.

No que se refere ainda ao assessoramento a Secretaria Municipal de Educação, foi exarada também o relatório anual de acompanhamento do Transporte Estudantil de execução indireta, cuja responsabilidade também abrange a empresa prestadora do serviço, em que este órgão analisou toda a documentação enviada por parte da Personalité e após análise das mesmas, foi confeccionado o relatório em que continham as recomendações a serem seguidas pela empresa prestadora do serviço, com o devido conhecimento dessa secretaria.

DATA	COMUNICAÇÃO	HISTÓRICO
02/07/2015	Cficio 039/2015	Envio à Secretara do relatório exarado por este Órgão sobre a merenda escolar
Fevereiro de 2015	Cficio 011/2015	Envio à Secretara do Relatório do Transporte Estudanti de Execução Indireta
Julho	Julho	Acompanhamento e Assessoramento da Auditoria por parte dos técnicos da Controladora Geral de União para essa secretaria

D- GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
Portaria nº 179/2016

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013



Como parte dos trabalhos, este Órgão de controle solicita mensalmente à diretoria respectiva, o envio das informações referentes à folha de pagamento do FUNDEB 60% e 40%, atendendo assim a necessidade do preenchimento dos anexos I, II e III da Resolução TCE-PE nº 014/2001, que tratam das informações concernentes a aplicação dos recursos do FUNDEB. Salieta-se aqui que este Órgão de Controle envia as informações de forma periódica para o Tribunal de Contas, sendo que a responsabilidade do conteúdo das informações prestadas pertence ao RH e a Secretaria de Finanças em razão das mesmas efetuarem tal disponibilidade de dados.

Também nesse segundo semestre houve o aessoramento para a Diretoria de Recursos Humanos que fosse ainda seguido a Orientação exarada no mês de fevereiro que tratava acerca do Concurso Público realizado por essa Prefeitura Municipal no ano de 2011. Que ainda está vigorando e aproximando-se o prazo final para as nomeações do certame, cuja validade vai até o mês de janeiro de 2016.

O Órgão mante-ve a disposição e atuou juntamente ao Departamento durante o período de abrangência deste.

DATA	COMUNICAÇÃO	HISTÓRICO
04/02/2015	Orientação OCC: 001/2015	Orientação acerca da prioridade das nomeações do poder executivo municipal para os que fzerem o concurso municipal em 2011, cujo prazo de vigência ainda está vigorando.

E – GESTÃO DE FINANÇAS

Junto a essa secretaria, assim como no semestre anterior, este Órgão atuou auxiliando, diretamente, na orientação de alguns serviços cotidianos. Foram discutidos diversos assuntos de grande importância relacionados ao cumprimento das metas fiscais e aplicação de recursos, bem como, o

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande
Portaria nº 179/2013

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013

Rua José de Sá, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – C.N.P. J: 11.049.806/00019000-00
Fax: 81 3537-1140 – E-mail: ouvidoria@chagrande.pe.gov.br – Site: www.chagrande.pe.gov.br



acompanhamento de prestação de contas de convênios e a manutenção das informações do Cadastro Único de Contribuintes (CAUC), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para que o Município não fosse impedido de receber recursos federais.

Além dos serviços cotidianos, o Órgão manteve contato direto, inclusive, com o Departamento de Tesouraria, o qual recebeu orientações quanto ao seu bom funcionamento e no que se refere ao cumprimento de datas de pagamentos de parcelamentos de PASEP e do valor correspondente ao 1% da RCL para que este Órgão providencie, tempestivamente, o encaminhamento das DCTF's evitando, desta forma, problemas no repasses de recursos federais ao Município.

F- GESTÃO OPERACIONAL

Orientamos, mais uma vez, o Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento do artigo 19, inciso III do artigo 20, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata dos limites da despesa total com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, depois de analisar os Relatórios de Gestão Fiscal e os alertas expedidos pelo TCE/PE.

Considerando ainda a importância do cumprimento da Lei quanto ao limite estipulado para a despesa com pessoal, este Órgão cumpre o seu papel de orientar e efetuar cobranças para o acolhimento do estipulado na mesma, porém, entende a dificuldade da gestão em atingir o limite máximo de 54% da RCL.

Ao analisar a situação atual encontramos alguns entraves que têm deixado a gestão de mãos atadas com relação a este item, tendo em vista que esse grande impacto negativo se deve aos pisos salariais pagos a servidores das áreas de saúde e de educação.

Sendo esse reconhecimento justo e merecido pelos profissionais e ainda longe do que realmente deveria ser, os pisos salariais estipulados, principalmente para os profissionais de educação, têm representado grande

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
Portaria nº 179/2013

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013



parte da despesa total com pessoal, sendo responsável por metade desse montante, aproximadamente, além da impossibilidade de redução de folha através de demissão em virtude do quadro de pessoal reduzido para não prejudicar a prestação de serviços em benefício da sociedade local ou por meio da redução de salários, visto que os mesmos já são consideravelmente baixos.

Mantivemos as cobranças quanto ao cumprimento das Resoluções TC 0003/2009 e 0008/201 junto aos envolvidos diretamente no processo e acompanhamos as publicações dos atos administrativos para o cumprimento da transparência das informações à população.

G – DIVERSOS

Este Órgão Central de Controle Interno executa seus trabalhos de acordo com o Cronograma de Atividades de Atuação do Órgão de Controle Interno – OCCI, que foi criado pelo próprio Órgão.

Inserido pela legislação do nosso país como uma ferramenta de fortalecimento da gestão pública, com impacto direto na eficiência e na eficácia dos serviços públicos em benefício da população, que promove, de tal forma, o bem estar social local, que é o seu objetivo maior, este Órgão de controle também atuou, durante o período em questão (Segundo semestre de 2015) no auxílio da realização de audiências públicas, cobrança de resultados junto a Órgãos da Administração, no atendimento das fiscalizações sofridas pelos Órgãos de Controle externo, acompanhamento da situação do Município junto a Órgãos Federais e na elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços específicos com análises e recomendações, cuja atuação pode ser comprovada através do acervo deste, assim como auxílio em questões ligadas a gestão do RPPS.

PARECER GERAL

Considerando as limitações enfrentadas pelos controles internos dos municípios e a escassez de recursos por parte dos poderes executivos para que

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnica de Controle Interno nº 101 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – C.N.P. J: 11.049.806/00019010
Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
Portaria nº 178/2013

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013



se proporcione uma melhor estrutura aos seus Órgãos de Controle, este, durante o o período em questão, conta em seu quadro funcional com a colaboração de apenas um técnico de controle interno e o Controlador Interno durante o segundo semestre. No decorrer do mês de dezembro, em reunião ocorrida entre a equipe deste Órgão e o Excelentíssimo Senhor Prefeito, ficou acordado, para o início do exercício de 2016, o achamamento dos candidatos aprovados em concurso público para compor esta equipe e dotar de melhor estrutura de pessoal para uma melhor abrangência.

Tendo consciência do grande compromisso, os serviços executados tiveram uma grande dedicação e comprometimento no exercício das funções internas, porém, parte dos trabalhos não tiveram acompanhamento nem cobranças, assim como alguns outros serviços de igual importância deixaram de ser acompanhados, orientados, melhorados e até mesmo eficientizados por parte deste pela razão acima citada.


Entretanto, há de salientar que muitas das atribuições que deixaram de ser enfocadas neste relatório, estão sendo iniciadas ou estão já em fase mais aprofundada e que com certeza será inserido no relatório do segundo semestre deste mesmo exercício.

Outra questão importante é que este Órgão Central de Controle Interno detém consigo um histórico mensal, onde é mostrado todos os trabalhos efetuados por parte deste setor.

Com base nas considerações acima, este Órgão Central de Controle Interno conclui que as atividades do Poder Executivo do Município de Chã Grande, diante das grandes dificuldades enfrentadas com a falta de recursos e com a diminuição dos valores de repasses por parte do Governo Federal, estão em conformidade com as exigências legais, porém, deve-se constar que este Órgão não pode se responsabilizar por serviços que não teve condições de acompanhar.

Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Portaria nº 179/2013

Chã Grande, 19 de janeiro de 2016.


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013



João Paulo B. Deniz
JOÃO PAULO B. DENIZ
Controlador Interno

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Portaria nº 053/2013

Jadilson Montenegro R. Santos
JADILSON MONTENEGRO R. SANTOS
Téc. Controle Interno
Jadilson Montenegro R. dos Santos
Técnico de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Portaria nº 179/2013